



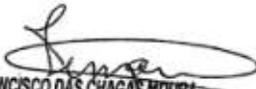
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA  
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93  
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro – Sussuapara – Piauí  
CEP 64.610-000  
Telefone: (89) – 3425-0176

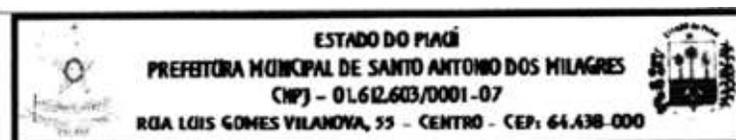
#### NOTA DE PESAR

É com bastante pesar que recebemos a notícia do falecimento do Ex- Vereador, Francisco Clementino de Sousa que exerceu o cargo de Vereador por 3 mandatos consecutivos e atualmente exercia o cargo de Secretário municipal de Transporte , faleceu aos 66 anos de idade no ultimo dia 09 de janeiro de 2018 por morte natural.

Deixamos nosas mais siceras condolências à família e amigos por esta Inestimavel perda .

Sussuapara-PI, 09 de Janeiro de 2018.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Sussuapara-PI  
CPF: 077135333-20



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.603/0001-07  
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO – CEP: 64.438-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2018 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e o Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais, para fins da execução orçamentária deste município no exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2018, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo Único** - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

**Art. 3º** - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

**Parágrafo Único** - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando a incoerência de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

**Art. 4º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

**Art. 5º** - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único** - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento de folha com o pessoal efetivo.

**Art. 6º** - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 7º** - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento de Programação Financeira estabelecida no item anterior.

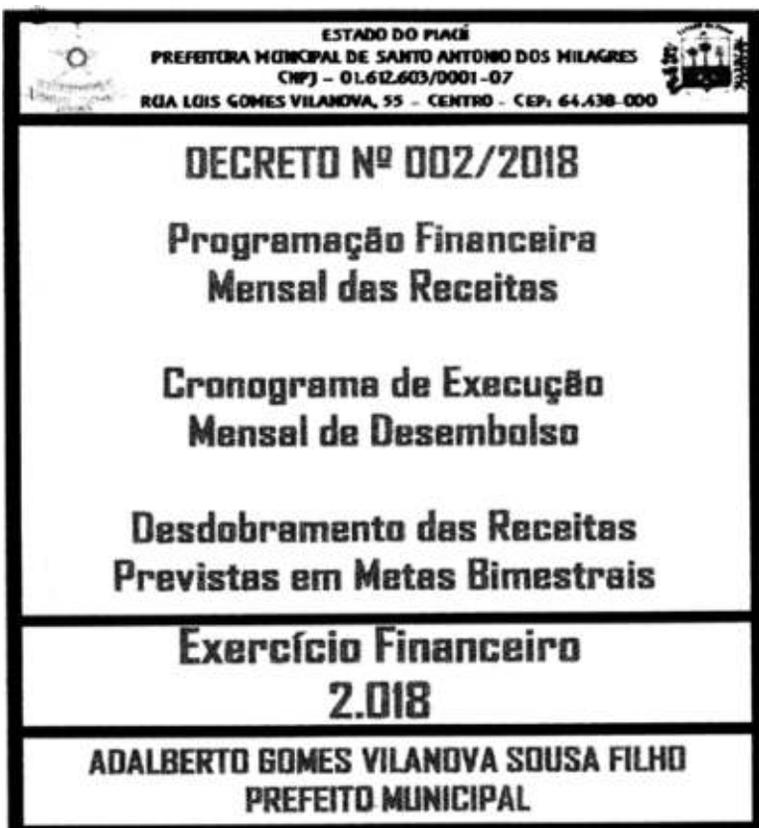
**Art. 8º** - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 147/2017 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** - Este decreto vigorará de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

  
ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		Acumulado Valor											
IRRF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	129.574,73	10.547,89	21.095,79	31.643,67	42.191,56	52.739,46	63.287,34	73.835,23	84.383,12	94.931,01	105.478,90	116.026,79	126.574,73
IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IPITU - PRINCIPAL	8.366,83	530,57	1.061,14	1.591,71	2.122,28	2.652,85	3.183,42	3.713,99	4.244,56	4.775,13	5.305,70	5.836,27	6.366,83
IPITU - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IPITU - DÍVIDA ATIVA	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IPITU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
ITBI - PRINCIPAL	8.366,84	530,58	1.061,16	1.591,74	2.122,32	2.652,89	3.183,47	3.714,04	4.244,62	4.775,20	5.305,78	5.836,36	6.366,94
ITBI - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
ITBI - DÍVIDA ATIVA	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IBS - PRINCIPAL	62.507,87	5.208,98	10.417,96	15.626,97	20.835,98	26.044,99	31.253,99	36.462,99	41.671,99	46.880,99	52.089,99	57.298,99	62.507,87
IBS - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IBS - DÍVIDA ATIVA	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68
IBS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	5,31	10,62	15,93	21,24	26,55	31,86	37,17	42,48	47,79	53,10	58,41	63,68



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		Acumulado Valor											
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
EMOLUMENTOS E CUSTAS	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
CONF. PATRONAL SERVIDOR ATIVO	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	180.000,00	12.000,00	24.000,00	36.000,00	48.000,00	60.000,00	72.000,00	84.000,00	96.000,00	108.000,00	120.000,00	132.000,00	144.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P.	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE	38.325,00	3.027,08	6.054,16	9.081,24	12.108,32	15.135,40	18.162,48	21.189,56	24.216,64	27.243,72	30.270,80	33.297,88	36.325,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	254,68	21,22	42,44	63,66	84,88	106,10	127,32	148,54	169,76	190,98	212,20	233,42	254,68
FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE	127,34	10,61	10,61	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	12.733,81	1.061,16	2.122,32	3.183,48	4.244,64	5.305,80	6.366,96	7.428,12	8.489,28	9.550,44	10.611,60	11.672,76	12.733,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	6.316,94	526,41	1.052,82	1.579,23	2.105,64	2.632,05	3.158,46	3.684,87	4.211,28	4.737,69	5.264,10	5.790,51	6.316,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	450,00	37,50	75,00	112,50	150,00	187,50	225,00	262,50	300,00	337,50	375,00	412,50	450,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.821,63	401,80	803,60	1.205,40	1.607,20	2.009,00	2.410,80	2.812,60	3.214,40	3.616,20	4.018,00	4.419,80	4.821,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	2.588,94	213,91	427,82	641,73	855,64	1.069,55	1.283,46	1.497,37	1.711,28	1.925,19	2.139,10	2.353,01	2.566,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.302,50	275,21	550,42	825,63	1.100,84	1.376,05	1.651,26	1.926,47	2.201,68	2.476,89	2.752,10	3.027,31	3.302,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	4.334,69	361,22	722,44	1.083,66	1.444,88	1.806,10	2.167,32	2.528,54	2.889,76	3.250,98	3.612,20	3.973,42	4.334,69
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	636,69	53,06	106,12	159,18	212,24	265,30	318,36	371,42	424,48	477,54	530,60	583,66	636,69
REMUNERAÇÃO SALDOS DE RECURS	1.836,60	153,06	306,12	459,18	612,24	765,30	918,36	1.071,42	1.224,48	1.377,54	1.530,60	1.683,66	1.836,60
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	83.000,00	5.250,00	10.500,00	15.750,00	21.000,00	26.250,00	31.500,00	36.750,00	42.000,00	47.250,00	52.500,00	57.750,00	63.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS -	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	127,33	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,33



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.177,34	1.014,78	2.029,56	3.044,34	4.059,12	5.073,90	6.088,68	7.103,46	8.118,24	9.133,02	10.147,80	11.162,58	12.177,34
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	9.666.256,34	555.437,94	1.110.875,89	1.666.313,82	2.221.751,76	2.777.189,70	3.332.627,64	3.888.065,58	4.443.503,52	4.998.941,46	5.554.379,40	6.109.817,34	6.665.255,24
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	288.291,29	22.357,61	44.715,22	67.072,83	89.430,44	111.788,05	134.145,66	156.503,27	178.860,88	201.218,49	223.576,10	245.933,71	268.291,29
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA DE	76.403,26	6.368,94	12.737,88	19.106,82	25.475,76	31.844,70	38.213,64	44.582,58	50.951,52	57.320,46	63.689,40	70.058,34	76.427,28
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.273,39	106,12	212,24	318,36	424,48	530,60	636,72	742,84	848,96	955,08	1.061,20	1.167,32	1.273,39
COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE	1.273,39	106,12	212,24	318,36	424,48	530,60	636,72	742,84	848,96	955,08	1.061,20	1.167,32	1.273,39
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	105.700,55	8.806,36	17.612,72	26.419,08	35.225,44	44.031,80	52.838,16	61.644,52	70.450,88	79.257,24	88.063,60	96.870,00	105.700,55
OUTRAS TRANSF.	3.346,32	270,03	540,06	810,09	1.080,12	1.350,15	1.620,18	1.890,21	2.160,24	2.430,27	2.700,30	2.970,33	3.240,36
PROGRAMA - FIBO DE ATENÇÃO	78.883,64	6.573,64	13.147,28	19.720,92	26.294,56	32.868,20	39.441,84	46.015,48	52.589,12	59.162,76	65.736,40	72.310,04	78.883,64
PROGRAMA - SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF	100.340,00	12.528,33	25.056,66	37.584,99	50.113,32	62.641,65	75.169,98	87.698,31	100.226,64	112.754,97	125.283,30	137.811,63	150.340,00
PROGRAMA - SAÚDE BUCAL/PSB	50.140,00	4.178,33	8.356,66	12.534,99	16.713,32	20.891,65	25.069,98	29.248,31	33.426,64	37.604,97	41.783,30	45.961,63	50.140,00
PROGRAMA - AGENTES	68.799,80	5.733,17	11.466,34	17.199,51	22.932,68	28.665,85	34.399,02	40.132,19	45.865,36	51.598,53	57.331,70	63.064,87	68.799,80
PROGRAMA - VIGILANCIA E	17.501,63	1.458,47	2.916,94	4.375,41	5.833,88	7.292,35	8.750,82	10.209,29	11.667,76	13.126,23	14.584,70	16.043,17	17.501,63
PROGRAMA - FARMÁCIA BÁSICA/PSB	29.446,58	2.453,88	4.907,76	7.361,64	9.815,52	12.269,40	14.723,28	17.177,16	19.631,04	22.084,92	24.538,80	26.992,68	29.446,58
PROGRAMA - COMPENSAÇÃO DE	4.366,94	363,91	727,82	1.091,73	1.455,64	1.819,55	2.183,46	2.547,37	2.911,28	3.275,19	3.639,10	4.003,01	4.366,94
PROGRAMA - SAÚDE NA ESCOLA/PSB	2.887,50	240,63	481,26	721,89	962,52	1.203,15	1.443,78	1.684,41	1.925,04	2.165,67	2.406,30	2.646,93	2.887,50

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
REFORMA - UNIDADE BÁSICA DE	30.116,94	2.508,74	5.019,48	7.529,22	10.038,96	12.548,70	15.058,44	17.568,18	20.077,92	22.587,66	25.097,40	27.607,14	30.116,94
PROGRAMA - NÚCLEO DE APOIO DO	119.500,00	9.208,33	18.416,66	27.624,99	36.833,32	46.041,65	55.249,98	64.458,31	73.666,64	82.874,97	92.083,30	101.291,63	110.500,00
PROGRAMA - PMAQ	66.357,50	5.448,46	10.896,92	16.345,38	21.793,84	27.242,30	32.690,76	38.139,22	43.587,68	49.036,14	54.484,60	59.933,06	66.357,50
PROGRAMA - PSFI	83.500,00	6.958,33	13.916,66	20.874,99	27.833,32	34.791,65	41.749,98	48.708,31	55.666,64	62.624,97	69.583,30	76.541,63	83.500,00
PROGRAMA - PSV	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
PROGRAMA - ICMSF	17.160,00	1.430,00	2.860,00	4.290,00	5.720,00	7.150,00	8.580,00	10.010,00	11.440,00	12.870,00	14.300,00	15.730,00	17.160,00
PROGRAMA - SCPV	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
PROGRAMA - SUAS	11.303,16	891,83	1.783,66	2.675,49	3.567,32	4.459,15	5.350,98	6.242,81	7.134,64	8.026,47	8.918,30	9.810,13	10.701,96
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1.400,00	116,67	233,34	350,01	466,68	583,35	700,02	816,69	933,36	1.050,03	1.166,70	1.283,37	1.400,00
TRANSFERÊNCIAS DO	65.135,78	5.427,98	10.855,96	16.283,94	21.711,92	27.139,90	32.567,88	37.995,86	43.423,84	48.851,82	54.279,80	59.707,78	65.135,78
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDSE	13.175,00	847,92	1.695,84	2.543,76	3.391,68	4.239,60	5.087,52	5.935,44	6.783,36	7.631,28	8.479,20	9.327,12	10.175,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDSE	66.967,50	5.722,28	11.444,56	17.166,84	22.889,12	28.611,40	34.333,68	40.055,96	45.778,24	51.500,52	57.222,80	62.945,08	68.667,50
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDSE	14.975,00	1.214,58	2.429,16	3.643,74	4.858,32	6.072,90	7.287,48	8.502,06	9.716,64	10.931,22	12.145,80	13.360,38	14.575,00
PROGRAMA - BRAF	19.310,94	1.408,74	2.817,48	4.226,22	5.634,96	7.043,70	8.452,44	9.861,18	11.270,92	12.679,66	14.088,40	15.497,14	16.905,94
PROGRAMA - PROJovem CAMPO	106.400,00	8.866,67	17.733,34	26.600,01	35.466,68	44.333,35	53.200,02	62.066,69	70.933,36	79.800,03	88.666,70	97.533,37	106.400,00
TRANSFERÊNCIA	1.273,38	106,12	212,24	318,36	424,48	530,60	636,72	742,84	848,96	955,08	1.061,20	1.167,32	1.273,38



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	17.916,94	1.493,08	2.986,16	4.479,24	5.972,32	7.465,40	8.958,48	10.451,56	11.944,64	13.437,72	14.930,80	16.423,88	17.916,94
TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO	36.816,94	3.068,08	6.136,16	9.204,24	12.272,32	15.340,40	18.408,48	21.476,56	24.544,64	27.612,72	30.680,80	33.748,88	36.816,94
TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	36.816,94	4.901,41	9.802,82	14.704,23	19.605,64	24.507,05	29.408,46	34.309,87	39.211,28	44.112,69	49.014,10	53.915,51	58.816,92
TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO DEST.	198.816,94	14.051,41	28.102,82	42.154,23	56.205,64	70.257,05	84.308,46	98.359,87	112.411,28	126.462,69	140.514,10	154.565,51	168.616,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.889,89	740,81	1.481,62	2.222,43	2.963,24	3.704,05	4.444,86	5.185,67	5.926,48	6.667,29	7.408,10	8.148,91	8.889,89
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	133.336,75	11.111,36	22.222,72	33.334,08	44.445,44	55.556,80	66.668,16	77.779,52	88.890,88	100.002,24	111.113,60	122.224,96	133.336,75
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12.733,89	1.061,16	2.122,32	3.183,48	4.244,64	5.305,80	6.366,96	7.428,12	8.489,28	9.550,44	10.611,60	11.672,76	12.733,89
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	127,34	10,61	21,22	31,83	42,44	53,05	63,66	74,27	84,88	95,49	106,10	116,71	127,34
COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	29.840,33	2.470,03	4.940,06	7.410,09	9.880,12	12.350,15	14.820,18	17.290,21	19.760,24	22.230,27	24.700,30	27.170,33	29.640,33
TRANSF.REC. ESTADO PI	91.081,71	7.590,14	15.180,28	22.770,42	30.360,56	37.950,70	45.540,84	53.130,98	60.721,12	68.311,26	75.901,40	83.491,54	91.081,71
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	126.831,71	10.089,31	20.178,62	30.267,93	40.357,24	50.446,55	60.535,86	70.625,17	80.714,48	90.803,79	100.893,10	110.982,41	126.831,71
TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.809,53	2.984,13	5.968,26	8.952,39	11.936,52	14.920,65	17.904,78	20.888,91	23.873,04	26.857,17	29.841,30	32.825,43	35.809,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	8.366,94	697,24	1.394,48	2.091,72	2.788,96	3.486,20	4.183,44	4.880,68	5.577,92	6.275,16	6.972,40	7.669,64	8.366,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	118.967,75	9.913,98	19.827,96	29.741,94	39.655,92	49.569,90	59.483,88	69.397,86	79.311,84	89.225,82	99.139,80	109.053,78	118.967,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.696.347,28	157.195,61	314.391,22	471.586,83	628.782,44	785.978,05	943.173,66	1.100.369,27	1.257.564,88	1.414.760,49	1.571.956,10	1.729.151,71	1.886.347,28

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		Acumulado Valor											
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	638.983,78	53.007,81	106.115,62	158.173,43	212.231,24	266.289,05	318.346,86	371.404,67	424.462,48	477.520,29	530.578,10	583.635,91	636.693,72
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,33	416,66	499,99	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
	3.662.334,56	332.744,56	665.489,12	998.233,68	1.330.978,24	1.663.722,80	1.996.467,36	2.329.211,92	2.661.956,48	2.994.701,04	3.327.445,60	3.660.190,16	3.992.934,72
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	70.260,00	5.854,17	11.708,34	17.562,51	23.416,68	29.270,85	35.125,02	40.979,19	46.833,36	52.687,53	58.541,70	64.395,87	70.250,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	29.730,09	2.479,17	4.958,34	7.437,51	9.916,68	12.395,85	14.875,02	17.354,19	19.833,36	22.312,53	24.791,70	27.270,87	29.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	34.788,75	2.899,36	5.798,72	8.698,08	11.597,44	14.496,80	17.396,16	20.295,52	23.194,88	26.094,24	28.993,60	31.892,96	34.788,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	65.211,25	5.434,27	10.868,54	16.302,81	21.737,08	27.171,35	32.605,62	38.039,89	43.474,16	48.908,43	54.342,70	59.776,97	65.211,25
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE	73.092,77	6.007,73	12.015,46	18.023,19	24.030,92	30.038,65	36.046,38	42.054,11	48.061,84	54.069,57	60.077,30	66.085,03	72.092,77
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE	53.067,13	4.421,43	8.842,86	13.264,29	17.685,72	22.107,15	26.528,58	30.950,01	35.371,44	39.792,87	44.214,30	48.635,73	53.067,13
TRANSF. DE RECURSOS DESTINADOS A	510.971,73	42.580,98	85.161,96	127.742,94	170.323,92	212.904,90	255.485,88	298.066,86	340.647,84	383.228,82	425.809,80	468.390,78	510.971,73
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	48.697,66	4.058,14	8.116,28	12.174,42	16.232,56	20.290,70	24.348,84	28.406,98	32.465,12	36.523,26	40.581,40	44.639,54	48.697,66
TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS	122.338,75	10.194,90	20.389,80	30.584,70	40.779,60	50.974,50	61.169,40	71.364,30	81.559,20	91.754,10	101.949,00	112.143,90	122.338,75
TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A	177.418,00	14.784,83	29.569,66	44.354,49	59.139,32	73.924,15	88.708,98	103.493,81	118.278,64	133.063,47	147.848,30	162.633,13	177.418,00
TRANSF. CONV.DA UNIÃO DEST. A	122.338,75	10.194,90	20.389,80	30.584,70	40.779,60	50.974,50	61.169,40	71.364,30	81.559,20	91.754,10	101.949,00	112.143,90	122.338,75
TRANSF. CONV. UNIÃO DEST.PROG.	470.674,50	39.639,54	79.279,08	118.918,62	158.558,16	198.197,70	237.837,24	277.476,78	317.116,32	356.755,86	396.395,40	436.034,94	475.674,50
	39.639,54	39.639,54	79.279,08	118.918,62	158.558,16	198.197,70	237.837,24	277.476,78	317.116,32	356.755,86	396.395,40	436.034,94	475.674,50



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		Acumulado Valor											
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	105.838,75	8.819,80	17.639,60	26.459,40	35.279,20	44.099,00	52.918,80	61.738,60	70.558,40	79.378,20	88.198,00	97.017,80	105.838,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.269,36	5.139,11	10.278,22	15.417,33	20.556,44	25.695,55	30.834,66	35.973,77	41.112,88	46.251,99	51.391,10	56.530,21	61.669,36
TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PI	62.821,81	5.235,15	10.470,30	15.705,45	20.940,60	26.175,75	31.410,90	36.646,05	41.881,20	47.116,35	52.351,50	57.586,65	62.821,81
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PI	60.569,38	5.047,45	10.094,90	15.142,35	20.189,80	25.237,25	30.284,70	35.332,15	40.379,60	45.427,05	50.474,50	55.521,95	60.569,38
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PI	60.569,38	5.047,45	10.094,90	15.142,35	20.189,80	25.237,25	30.284,70	35.332,15	40.379,60	45.427,05	50.474,50	55.521,95	60.569,38
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PI	60.569,38	5.047,45	10.094,90	15.142,35	20.189,80	25.237,25	30.284,70	35.332,15	40.379,60	45.427,05	50.474,50	55.521,95	60.569,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.919,36	493,28	986,56	1.479,84	1.973,12	2.466,40	2.959,68	3.452,96	3.946,24	4.439,52	4.932,80	5.426,08	5.919,36
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL -	1.762.368,06	149.365,67	298.731,34	448.097,01	597.462,68	746.828,35	896.194,02	1.045.559,69	1.194.925,36	1.344.291,03	1.493.656,70	1.643.022,37	1.792.388,06
	161.000,00	15.063,33	30.126,66	45.190,00	60.253,33	75.316,66	90.380,00	105.443,33	120.506,66	135.570,00	150.633,33	165.696,66	180.760,00
CONTRIB. PAT. SERV. ATIVO CIVIL PI	161.000,00	15.063,33	30.126,66	45.190,00	60.253,33	75.316,66	90.380,00	105.443,33	120.506,66	135.570,00	150.633,33	165.696,66	180.760,00
	-1.365.269,09	-113.771,08	-227.542,16	-341.313,24	-455.084,32	-568.855,40	-682.626,48	-796.397,56	-910.168,64	-1.023.939,72	-1.137.710,80	-1.251.481,88	-1.365.269,09
COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-1.334.803,70	-111.208,64	-222.417,28	-333.625,92	-444.834,56	-556.043,20	-667.251,84	-778.460,48	-889.669,12	-1.000.877,76	-1.112.086,40	-1.223.295,04	-1.334.503,70
	-1.111.208,64	-111.208,64	-222.417,28	-333.625,92	-444.834,56	-556.043,20	-667.251,84	-778.460,48	-889.669,12	-1.000.877,76	-1.112.086,40	-1.223.295,04	-1.334.503,70
COTA PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-254,68	-21,22	-42,44	-63,66	-84,88	-106,10	-127,32	-148,54	-169,76	-190,98	-212,20	-233,42	-254,68
TRANSFERÊNCIA	-254,68	-21,22	-42,44	-63,66	-84,88	-106,10	-127,32	-148,54	-169,76	-190,98	-212,20	-233,42	-254,68
	-254,68	-21,22	-42,44	-63,66	-84,88	-106,10	-127,32	-148,54	-169,76	-190,98	-212,20	-233,42	-254,68
COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-37.667,75	-2.306,65	-4.613,30	-6.919,95	-9.226,60	-11.533,25	-13.839,90	-16.146,55	-18.453,20	-20.759,85	-23.066,50	-25.373,15	-27.679,75
	-3.546,77	-295,56	-591,12	-886,68	-1.182,24	-1.477,80	-1.773,36	-2.068,92	-2.364,48	-2.660,04	-2.955,60	-3.251,16	-3.546,77
COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.546,77	-295,56	-591,12	-886,68	-1.182,24	-1.477,80	-1.773,36	-2.068,92	-2.364,48	-2.660,04	-2.955,60	-3.251,16	-3.546,77
	-25,47	-2,12	-4,24	-6,36	-8,48	-10,60	-12,72	-14,84	-16,96	-19,08	-21,20	-23,32	-25,47
COTA PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-25,47	-2,12	-4,24	-6,36	-8,48	-10,60	-12,72	-14,84	-16,96	-19,08	-21,20	-23,32	-25,47

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**I - Programação Financeira Mensal das Receitas Municipais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado							
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor							
TOTAL RECEITAS	15.000.000,00	1.250.000,03	2.500.000,06	3.750.000,09	5.000.000,12	6.250.000,15	7.500.000,18	8.750.000,21	10.000.000,24	11.250.000,27	12.500.000,30	13.750.000,33	15.000.000,00
		1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.250.000,03	1.248.999,67

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

MANILSON BARBOSA GOMES  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

MANOEL ALVES BARBOSA  
 CONTROLADOR



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Page 1 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
7 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA													
001 Recursos Ordinários													
000 Recursos Ordinários													
400 000 Assistência Social													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.467,75	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,31	1.372,34
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
6 CÂMARA MUNICIPAL													
001 Recursos Ordinários													
000 Recursos Ordinários													
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	378.009,25	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,77	31.500,78
3 3 OUTRAS DESPESAS	87.633,59	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,80	7.302,79
4 4 INVESTIMENTOS	33.654,82	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,57	2.804,55
5 SAM - PREV													
410 Recursos destinados ao RPPS													
003 Recursos Vinculados à Previdência Social													
550 000 RPPS - Plano Previdenciário													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,37
3 3 OUTRAS DESPESAS	71.000,00	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,63
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
001 Recursos Ordinários													
000 Recursos Ordinários													
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	38.388,59	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,05	3.199,04
3 3 OUTRAS DESPESAS	192.008,94	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,75	16.000,89
4 4 INVESTIMENTOS	29.718,55	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,89	3.309,86
311 Transferência de Recursos de Outros Municípios													
04 Recursos Vinculados à Seguridade Social													
400 001 IGDBF													
3 3 OUTRAS DESPESAS	17.150,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
400 002 SCFV													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.558,99	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,24	213,25
3 3 OUTRAS DESPESAS	105.008,05	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,67	6.750,68
400 004 IGD-SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.903,16	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,60	908,56

(Continua na próxima página)

**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
400 005 PBF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	6.133,88	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16	511,16
3 3 OUTRAS DESPESAS	81.386,12	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51	6.780,51
400 006 PBMII													
3 3 OUTRAS DESPESAS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
4 4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
400 008 BPC													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.400,00	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67	116,67
312 Transferências de Convênios -													
04 Recursos Vinculados à Saúde													
410 000 Assistência Social - Com													
4 4 INVESTIMENTOS	58.816,93	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41	4.901,41
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
001 Recursos Ordinários													
00 Recursos Ordinários													
300 000 Saúde													
3 1 PESSOAL E ENCARG	490.908,53	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63	40.908,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	640.176,25	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02	53.348,02
4 4 INVESTIMENTOS	118.371,02	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25	9.864,25
210 Transferências de Recursos do													
02 Recursos Vinculados à Saúde													
300 000 Saúde													
3 3 OUTRAS DESPESAS	836,69	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06	53,06
300 002 PASS-FIXO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	101.748,49	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87	8.478,87
3 3 OUTRAS DESPESAS	117.572,93	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74	9.797,74
4 4 INVESTIMENTOS	22.467,75	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31	1.872,31
300 003 PSF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	142.845,25	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10	11.887,10
3 3 OUTRAS DESPESAS	18.598,39	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87	1.549,87
300 004 PSB													
3 1 PESSOAL E ENCARG	17.000,80	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74	1.416,74
3 3 OUTRAS DESPESAS	38.368,57	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38	3.047,38
300 005 PACS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	86.038,32	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03	5.503,03
3 3 OUTRAS DESPESAS	43.467,76	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31	3.622,31

**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
300 006 FARMÁCIA BÁSICA													
3 3 OUTRAS DESPESAS	75.075,00	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25	6.256,25
300 007 PPI-ECO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	32.957,00	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42	2.746,42
3 3 OUTRAS DESPESAS	23.864,54	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71	1.988,71
300 008 VIGILANCIA SANITÁRIA													
3 1 PESSOAL E ENCARG	12.733,88	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16	1.061,16
3 3 OUTRAS DESPESAS	11.466,50	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04	955,04
300 009 NASF													
3 1 PESSOAL E ENCARG	23.500,00	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33	1.958,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	83.060,00	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67	6.921,67
220 Transferências de Convênios -													
02 Recursos Vinculados à Saúde													
310 000 Saúde - Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	255.115,72	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64	21.259,64
FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA													
110 Transferências do FUNDEB - C													
01 Recursos Vinculados à Educação													
230 000 FUNDEB - Magistério													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.735.751,51	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97	144.645,97
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
240 000 FUNDEB - Outros													
3 1 PESSOAL E ENCARG	354.185,43	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45	29.515,45
3 3 OUTRAS DESPESAS	334.797,48	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96	27.898,96
4 4 INVESTIMENTOS	100.550,48	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21	8.379,21
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
001 Recursos Ordinários													
00 Recursos Ordinários													
100 000 Geral													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.038.062,90	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24	86.505,24
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.795.488,82	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05	233.039,05
4 4 INVESTIMENTOS	806.067,89	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32	67.172,32
4 5 INVERSÕES FINANC	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4 6 AMORTIZAÇÃO DA	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
9 9 RESERVA DE CONT	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
200 000 Educação													
3 1 PESSOAL E ENCARG	281.482,30	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,89	23.457,71
3 3 OUTRAS DESPESAS	281.126,36	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,20	20.927,10
4 4 INVESTIMENTOS	98.316,64	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,05	8.193,09
200 005 BRALF													
3 3 OUTRAS DESPESAS	18.916,95	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,75	1.409,70
200 000 Saúde													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.042,50	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,88	336,82
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.620,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00
400 000 Assistência Social													
3 1 PESSOAL E ENCARG	139.111,12	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,59	11.592,63
3 3 OUTRAS DESPESAS	127.823,09	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,92	10.651,97
4 4 INVESTIMENTOS	65.866,46	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,12	5.489,14
115 Transferências do Salário-Educaç													
01 Recursos Vinculados à Educaçã													
200 002 QSE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	59.774,49	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,21	4.981,18
4 4 INVESTIMENTOS	5.361,27	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,77	446,80
118 Transferências de Recursos do													
01 Recursos Vinculados à Educaçã													
200 004 PODE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	7.783,34	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,61	648,63
4 4 INVESTIMENTOS	2.381,66	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,31	199,25
117 Transferências de Recursos do													
01 Recursos Vinculados à Educaçã													
200 001 PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	68.667,50	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,29	5.722,31
118 Transferências de Recursos do													
01 Recursos Vinculados à Educaçã													
200 003 PNAT													
3 3 OUTRAS DESPESAS	14.576,00	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,58	1.214,82
119 Outras Transferências de Recor													
01 Recursos Vinculados à Educaçã													
200 000 Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS	29.058,88	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,57	2.421,51



**ESTADO DO PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
200 011 OUTROS PROGRAMAS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	171.592,81	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,40	14.324,41
3 3 OUTRAS DESPESAS	172.363,42	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,62	14.363,60
4 4 INVESTIMENTOS	267.290,52	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21	22.274,21
120 Transferências de Convênios -													
01 Recursos Vinculados à Educaçã													
210 000 Educação - Convênios													
4 4 INVESTIMENTOS	257.787,03	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,25	21.482,28
900 Recursos de alienação de bens													
00 Recursos Ordinários													
130 000 Alienação de Bens													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
940 Outras vinculações de transferê													
05 Outras Destinações de Recursos													
110 000 Convênios													
3 3 OUTRAS DESPESAS	16.044,69	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,06	1.337,03
4 4 INVESTIMENTOS	921.398,12	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,18	76.783,14
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	114.648,42	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,12	9.554,10
4 4 INVESTIMENTOS	315.756,92	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,08	26.313,04
950 Outras vinculações de taxas e o													
00 Recursos Ordinários													
115 000 Recursos Vinculados													
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.326,00	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,08	3.027,12
00													
00 Recursos Ordinários													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	153.270,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>	<b>1.403.270,52</b>

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55

Page 6 of 6

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

## Desembolsos Mensais Acumulados

Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
-----------------	-------------	---------------	-----------	-----------	----------	-----------	-----------	------------	--------------	-------------	--------------	--------------

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

IVANILSON BARBOSA GOMES  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MANOEL ALVES BARBOSA  
CONTROLADOR



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
III - Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2018

## BIMESTRES

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum								
	12.191.316,17	2.031.886,40	2.031.886,40	2.031.886,40	4.063.772,80	2.031.886,40	6.095.659,20	2.031.886,40	8.127.545,60	2.031.886,40	10.159.432,00	2.031.886,17	12.191.316,17
IRRF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	126.574,73	21.095,78	21.095,78	21.095,78	42.191,56	21.095,78	63.287,34	21.095,78	84.383,12	21.095,78	105.478,90	21.095,83	126.574,73
IRRF - TRABALHO - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
IPITU - PRINCIPAL	6.386,80	1.061,14	1.061,14	1.061,14	2.122,28	1.061,14	3.183,42	1.061,14	4.244,56	1.061,14	5.305,70	1.061,13	6.386,83
IPITU - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
IPITU - DÍVIDA ATIVA	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
IPITU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
ITBI - PRINCIPAL	6.386,84	1.061,16	1.061,16	1.061,16	2.122,32	1.061,16	3.183,48	1.061,16	4.244,64	1.061,16	5.305,80	1.061,14	6.386,84
ITBI - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
ITBI - DÍVIDA ATIVA	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
ISS - PRINCIPAL	62.507,87	10.417,96	10.417,96	10.417,96	20.835,96	10.417,98	31.253,94	10.417,98	41.671,92	10.417,98	52.089,90	10.417,97	62.507,87
ISS - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
ISS - DÍVIDA ATIVA	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	63,68	10,82	10,82	10,82	21,24	10,82	31,86	10,82	42,48	10,82	53,10	10,58	63,68
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
EMOLUMENTOS E CUSTAS	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
CONT. PATRONAL SERVIDOR ATIVO	600,00	83,34	83,34	83,34	166,66	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	600,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P.	600,00	83,34	83,34	83,34	166,66	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	600,00
CONTRIB. FI. CUSTEIO SERVIÇO DE	36.325,06	6.054,16	6.054,16	6.054,16	12.108,32	6.054,16	18.162,48	6.054,16	24.216,64	6.054,16	30.270,80	6.054,20	36.325,06
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS -	254,68	42,44	42,44	42,44	84,88	42,44	127,32	42,44	169,76	42,44	212,20	42,48	254,68

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**III- Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum										
FOROS, LAJÓTIOS E TARIFAS DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
FOROS, LAJÓTIOS E TARIFAS DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
FOROS, LAJÓTIOS E TARIFAS DE	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	12.739,97	2.122,32	2.122,32	2.122,32	4.244,64	2.122,32	6.366,96	2.122,32	8.489,28	2.122,32	10.611,60	2.122,29	12.739,97
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	6.319,98	1.061,16	1.061,16	1.061,16	2.100,04	1.061,16	3.136,40	1.061,16	4.211,28	1.061,16	5.294,10	1.061,16	6.319,98
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	450,00	75,00	75,00	75,00	150,00	75,00	225,00	75,00	300,00	75,00	375,00	75,00	450,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	4.931,93	803,90	803,90	803,90	1.607,80	803,90	2.411,70	803,90	3.214,40	803,90	4.018,30	803,90	4.931,93
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	2.566,94	427,82	427,82	427,82	855,64	427,82	1.283,46	427,82	1.711,28	427,82	2.139,10	427,84	2.566,94
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	3.302,58	550,42	550,42	550,42	1.100,84	550,42	1.651,26	550,42	2.201,68	550,42	2.752,10	550,40	3.302,58
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	4.934,68	722,44	722,44	722,44	1.444,88	722,44	2.167,32	722,44	2.889,76	722,44	3.612,20	722,40	4.334,68
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	839,09	106,12	106,12	106,12	212,24	106,12	318,36	106,12	424,48	106,12	530,60	106,09	636,69
REMUNERAÇÃO SALDOS DE RECURSOS	1.836,63	306,12	306,12	306,12	612,24	306,12	918,36	306,12	1.224,48	306,12	1.530,60	306,09	1.836,69
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS -	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS -	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	127,34	21,22	21,22	21,22	42,44	21,22	63,66	21,22	84,88	21,22	106,10	21,24	127,34
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	12.177,34	2.029,56	2.029,56	2.029,56	4.059,12	2.029,56	6.088,68	2.029,56	8.118,24	2.029,56	10.147,80	2.029,54	12.177,34
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAIS -	6.666.268,34	1.110.875,88	1.110.875,88	1.110.875,88	2.221.751,76	1.110.875,88	3.332.627,64	1.110.875,88	4.443.503,52	1.110.875,88	5.554.379,40	1.110.875,84	6.665.255,34
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	268.291,29	44.715,22	44.715,22	44.715,22	89.430,44	44.715,22	134.145,66	44.715,22	178.860,88	44.715,22	223.576,10	44.715,19	268.291,20
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE	76.403,25	12.733,89	12.733,89	12.733,89	25.467,78	12.733,89	38.201,67	12.733,89	50.935,52	12.733,89	63.669,40	12.733,85	76.403,25
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	1.273,39	212,24	212,24	212,24	424,48	212,24	636,72	212,24	848,96	212,24	1.061,20	212,19	1.273,39
COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE	1.273,39	212,24	212,24	212,24	424,48	212,24	636,72	212,24	848,96	212,24	1.061,20	212,19	1.273,39
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	105.700,59	17.616,76	17.616,76	17.616,76	35.233,52	17.616,76	52.850,28	17.616,76	70.467,04	17.616,76	88.083,80	17.616,70	105.700,59
OUTRAS TRANSF.	3.240,32	540,06	540,06	540,06	1.080,12	540,06	1.620,18	540,06	2.160,24	540,06	2.700,30	540,02	3.240,32
PROGRAMA - PIBO DE ATENÇÃO	79.893,64	13.147,28	13.147,28	13.147,28	26.294,56	13.147,28	39.441,84	13.147,28	52.589,12	13.147,28	65.736,40	13.147,24	78.883,64
PROGRAMA - SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF	150.340,00	25.056,66	25.056,66	25.056,66	50.113,32	25.056,66	75.169,98	25.056,66	100.226,64	25.056,66	125.283,30	25.056,70	150.340,00
PROGRAMA - SAÚDE BUCAL/PSB	50.140,00	8.356,66	8.356,66	8.356,66	16.713,32	8.356,66	25.069,98	8.356,66	33.426,64	8.356,66	41.783,30	8.356,70	50.140,00
PROGRAMA - AGENTES	68.798,00	11.466,34	11.466,34	11.466,34	22.932,68	11.466,34	34.398,02	11.466,34	45.863,36	11.466,34	57.328,70	11.466,30	68.798,00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55**  
**III- Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PROGRAMA - VIGILANCIA E	17.501,83	2.916,94	2.916,94	2.916,94	5.833,88	2.916,94	8.750,82	2.916,94	11.667,76	2.916,94	14.584,70	2.915,93	17.501,83
PROGRAMA - FARMACIA BÁSICA-PPB	29.446,58	4.907,76	4.907,76	4.907,76	9.815,52	4.907,76	14.723,28	4.907,76	19.631,04	4.907,76	24.538,80	4.907,75	29.446,58
PROGRAMA - COMPENSAÇÃO DE	4.389,94	727,52	727,52	727,52	1.455,04	727,52	2.182,56	727,52	2.910,08	727,52	3.637,60	727,04	4.389,94
PROGRAMA - SAÚDE NA ESCOLA/PSB	2.887,50	481,25	481,25	481,25	962,50	481,25	1.443,75	481,25	1.925,00	481,25	2.406,25	481,20	2.887,50
REFORMA - UNIDADE BÁSICA DE	30.116,94	5.019,48	5.019,48	5.019,48	10.038,96	5.019,48	15.058,44	5.019,48	20.077,92	5.019,48	25.097,40	5.019,54	30.116,94
PROGRAMA - NÚCLEO DE APOIO DO	110.500,00	18.416,66	18.416,66	18.416,66	36.833,32	18.416,66	55.250,00	18.416,66	73.666,64	18.416,66	92.083,30	18.416,70	110.500,00
PROGRAMA - FMAQ	60.357,59	10.062,92	10.062,92	10.062,92	20.125,84	10.062,92	30.188,76	10.062,92	40.251,68	10.062,92	50.314,60	10.062,90	60.357,59
PROGRAMA - PSFI	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00
PROGRAMA - PIBV	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
PROGRAMA - IDDBF	17.160,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	5.720,00	2.860,00	8.580,00	2.860,00	11.440,00	2.860,00	14.300,00	2.860,00	17.160,00
PROGRAMA - SCPV	168.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00	18.000,00	54.000,00	18.000,00	72.000,00	18.000,00	90.000,00	18.000,00	168.000,00
PROGRAMA - SUAS	11.803,18	1.967,86	1.967,86	1.967,86	3.935,72	1.967,86	5.903,58	1.967,86	7.871,44	1.967,86	9.839,30	1.967,86	11.803,18
PROGRAMA SPC NA ESCOLA	1.400,00	233,34	233,34	233,34	466,68	233,34	700,02	233,34	933,36	233,34	1.166,70	233,30	1.400,00
TRANSFERÊNCIAS DO	65.135,76	10.855,96	10.855,96	10.855,96	21.711,92	10.855,96	32.567,88	10.855,96	43.423,84	10.855,96	54.279,80	10.855,96	65.135,76
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	10.173,00	1.695,84	1.695,84	1.695,84	3.391,68	1.695,84	5.087,52	1.695,84	6.783,36	1.695,84	8.479,20	1.695,80	10.173,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	88.667,50	11.444,58	11.444,58	11.444,58	22.889,16	11.444,58	34.333,74	11.444,58	45.778,32	11.444,58	57.222,90	11.444,59	88.667,50
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	14.075,00	2.429,16	2.429,16	2.429,16	4.858,32	2.429,16	7.287,48	2.429,16	9.716,64	2.429,16	12.145,80	2.429,20	14.075,00
PROGRAMA - BRALF	16.016,94	2.619,48	2.619,48	2.619,48	5.238,96	2.619,48	7.858,44	2.619,48	10.477,92	2.619,48	13.097,40	2.619,54	16.016,94
PROGRAMA - PROJovem CAMPO	106.400,00	17.733,34	17.733,34	17.733,34	35.466,68	17.733,34	53.200,02	17.733,34	70.933,36	17.733,34	88.666,70	17.733,30	106.400,00
TRANSFERÊNCIA	1.273,39	212,24	212,24	212,24	424,48	212,24	636,72	212,24	848,96	212,24	1.061,20	212,19	1.273,39
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	17.016,04	2.866,16	2.866,16	2.866,16	5.732,32	2.866,16	8.598,48	2.866,16	11.464,64	2.866,16	14.330,80	2.866,14	17.016,04
TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.616,94	6.136,16	6.136,16	6.136,16	12.272,32	6.136,16	18.408,48	6.136,16	24.544,64	6.136,16	30.680,80	6.136,14	36.616,94
TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST.	56.616,93	9.802,82	9.802,82	9.802,82	19.605,64	9.802,82	29.408,46	9.802,82	39.211,28	9.802,82	49.014,10	9.802,83	56.616,93
TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST.	168.616,94	28.102,82	28.102,82	28.102,82	56.205,64	28.102,82	84.308,46	28.102,82	112.411,28	28.102,82	140.514,10	28.102,84	168.616,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.890,69	1.481,82	1.481,82	1.481,82	2.963,64	1.481,82	4.445,46	1.481,82	5.927,28	1.481,82	7.409,10	1.481,59	8.890,69
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	133.336,75	22.223,12	22.223,12	22.223,12	44.446,24	22.223,12	66.669,36	22.223,12	88.892,48	22.223,12	111.115,60	22.223,15	133.336,75
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	12.733,68	2.122,32	2.122,32										



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ(MF) 01.612.603/0001-07 RUA LUIS GOMES VILANOVA N° 55**  
**III- Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais - 2018**

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.REC.ESTADO PV	81.061,71	15.180,28	15.180,28	15.180,28	30.360,56	15.180,28	45.540,84	15.180,28	60.721,12	15.180,28	75.901,40	15.180,28	91.081,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	126.831,71	21.138,62	21.138,62	21.138,62	42.277,24	21.138,62	63.415,86	21.138,62	84.554,48	21.138,62	105.693,10	21.138,62	126.831,71
TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.808,53	5.968,26	5.968,26	5.968,26	11.936,52	5.968,26	17.904,78	5.968,26	23.873,04	5.968,26	29.841,30	5.968,26	35.808,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	8.388,84	1.061,16	1.061,16	1.061,16	2.122,32	1.061,16	3.183,48	1.061,16	4.244,64	1.061,16	5.305,80	1.061,16	6.366,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	116.967,75	19.827,96	19.827,96	19.827,96	39.655,92	19.827,96	59.483,88	19.827,96	79.311,84	19.827,96	99.139,80	19.827,96	118.967,75
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	1.886.347,38	314.391,22	314.391,22	314.391,22	628.782,44	314.391,22	943.173,66	314.391,22	1.257.564,88	314.391,22	1.571.956,10	314.391,22	1.886.347,38
TRANSFERÊNCIAS DE REC.	636.603,75	106.115,62	106.115,62	106.115,62	212.231,24	106.115,62	318.346,86	106.115,62	424.462,48	106.115,62	530.578,10	106.115,62	636.603,75
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	500,00	166,66	666,66	166,66	833,32	166,66	1.000,00
OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS -	6.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,04
	3.092.934,08	605.489,16	605.489,16	605.489,16	1.210.978,32	605.489,16	1.816.467,48	605.489,16	2.421.956,64	605.489,16	3.027.445,80	605.489,16	3.632.934,96
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	70.250,00	11.708,34	11.708,34	11.708,34	23.416,68	11.708,34	35.125,02	11.708,34	46.833,36	11.708,34	58.541,70	11.708,34	70.250,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	29.750,00	4.958,34	4.958,34	4.958,34	9.916,68	4.958,34	14.875,02	4.958,34	19.833,36	4.958,34	24.791,70	4.958,34	29.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	34.786,75	5.798,12	5.798,12	5.798,12	11.596,24	5.798,12	17.394,36	5.798,12	23.192,48	5.798,12	28.990,60	5.798,12	34.786,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	85.211,25	10.888,54	10.888,54	10.888,54	21.777,08	10.888,54	32.665,62	10.888,54	43.554,16	10.888,54	54.442,70	10.888,54	65.331,24
PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE	72.062,77	12.010,46	12.010,46	12.010,46	24.020,92	12.010,46	36.031,38	12.010,46	48.041,84	12.010,46	60.052,30	12.010,46	72.062,77
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE	53.057,13	8.842,86	8.842,86	8.842,86	17.685,72	8.842,86	26.528,58	8.842,86	35.371,44	8.842,86	44.214,30	8.842,86	53.057,13
TRANSF.DE RECURSOS DESTINADOS A	50.167,75	85.161,96	85.161,96	85.161,96	170.323,92	85.161,96	255.485,88	85.161,96	340.647,84	85.161,96	425.809,80	85.161,96	510.971,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	48.697,60	8.116,28	8.116,28	8.116,28	16.232,56	8.116,28	24.348,84	8.116,28	32.465,12	8.116,28	40.581,40	8.116,28	48.697,60
TRANSF. CONV.DA UNÃO DESTINADAS	122.338,75	20.389,60	20.389,60	20.389,60	40.779,20	20.389,60	61.168,80	20.389,60	81.558,40	20.389,60	101.948,00	20.389,60	122.338,75
TRANSF. CONV.DA UNÃO DEST. A	177.418,00	29.568,66	29.568,66	29.568,66	59.137,32	29.568,66	88.706,64	29.568,66	118.275,30	29.568,66	147.844,30	29.568,66	177.418,00
TRANSF. CONV.DA UNÃO DEST. A	122.338,75	20.389,60	20.389,60	20.389,60	40.779,20	20.389,60	61.168,80	20.389,60	81.558,40	20.389,60	101.948,00	20.389,60	122.338,75
TRANSF. CONV. UNÃO DEST.PROG.	475.674,50	79.279,08	79.279,08	79.279,08	158.558,16	79.279,08	237.837,24	79.279,08	317.116,32	79.279,08	396.395,40	79.279,08	475.674,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	108.838,75	17.639,60	17.639,60	17.639,60	35.279,20	17.639,60	52.918,40	17.639,60	70.558,00	17.639,60	88.197,60	17.639,60	105.838,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	81.669,38	10.278,22	10.278,22	10.278,22	20.556,44	10.278,22	30.834,66	10.278,22	41.112,88	10.278,22	51.391,10	10.278,22	61.669,38
TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS PV	82.821,81	10.470,30	10.470,30	10.470,30	20.940,60	10.470,30	31.410,90	10.470,30	41.881,20	10.470,30	52.351,50	10.470,30	62.821,81
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PV	60.609,38	10.094,80	10.094,80	10.094,80	20.189,60	10.094,80	30.284,40	10.094,80	40.379,60	10.094,80	50.474,50	10.094,80	60.609,38
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PV	60.609,38	10.094,80	10.094,80	10.094,80	20.189,60	10.094,80	30.284,40	10.094,80	40.379,60	10.094,80	50.474,50	10.094,80	60.609,38
TRANSF. CONV. DOS ESTADOS PV	60.609,38	10.094,80	10.094,80	10.094,80	20.189,60	10.094,80	30.284,40	10.094,80	40.379,60	10.094,80	50.474,50	10.094,80	60.609,38
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.918,38	988,58	988,58	988,58	1.977,16	988,58	2.965,74	988,58	3.954,32	988,58	4.942,90	988,58	5.918,38
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL -	1.792.388,06	298.731,34	298.731,34	298.731,34	597.462,68	298.731,34	896.194,02	298.731,34	1.194.925,36	298.731,34	1.493.656,70	298.731,34	1.792.388,06
	181.000,00	30.166,68	30.166,68	30.166,68	60.333,36	30.166,68	90.499,92	30.166,68	120.666,56	30.166,68	150.833,20	30.166,68	181.000,00



PORTARIA Nº 016/2018.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.666.288 - PI e CPF nº 632.054.403-15, para exercer o cargo de ASSESSOR/DAS-1, (Atendente na Agência dos Correios no Município), junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 017/2018.

DE, 02 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Srta. MARIA THERESA ARAUJO NEVES NETA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.345.980/PI e CPF nº 059.500.563-29, para exercer o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de janeiro de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho  
Prefeito Municipal